



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 506/95

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO, Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111 da lei Nº 718/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Gabriel da Palha e Dá outras Providências

RESOLVE :

NOMEAR uma Junta Médica composta pelos Médicos : DR. SÉRGIO GONÇALVES DOS SANTOS, DR. WELLINGTON FERREIRA SERAFIM, DR. GETULIO MA-NOEL LOUREIRO, para procederem avaliação de licença médica do Funcionário ROQUE GASPARINI, Servente, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

A Junta Médica deverá apresentar o Laudo Médico em até 03 (três) dias, a contar da data de publicação desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 26 de Dezembro de 1995.

LUIZ PEREIRA DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

JAIME LENZI

Secretário Municipal de Administração

SUDS

ATESTADO MÉDICO

Nº 332527

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE

Rogus

Sasparina
NECESSITA DE (*15*) *Quinze* DIAS DE AFASTAMENTO DO TRABA-
(POR EXTENSO)

BALHO A PARTIR DESTA DATA.

C.S. de São João
UNIDADE DE SAÚDE

LOCAL

DATA

11/12/95

ASSINATURA MÉDICO / ODONTÓLOGO

Dr. Sérgio Gonçalves das Santas

NOTA: ESTE ATESTADO É VÁLIDO PARA FINALIDADES PREVISTAS NO
ART. 27 DA CLPS, APROVADO PELO DECRETO Nº 89.312 DE 23/01/84,
E SERÁ EXPEDIDO PARA JUSTIFICATIVA DE OÍ A 15 DIAS DE AFAS-
TAMENTO DE TRABALHO.